



>> Fraude - vale a pena prevenir?

Ao longo dos anos têm sido publicados estudos empíricos (incluindo análises realizadas em território nacional) que têm reforçado a evidência de que, apesar de os colaboradores com lugares de liderança empresarial terem cada vez mais consciência de que os riscos de fraude são reais, esta consciência não tem sido convertida em esforço na prevenção deste tipo de situações.

Estes estudos aplicam-se não só aos riscos de fraude tradicionais, como os relacionados com a apropriação indevida de ativos, como também aos riscos mais recentes e em voga, como os relacionados com os eventos de cyberfraude e de outros ataques remotos. De facto, os custos da fraude não têm limites, resultando em custos potenciais devastadores que, por vezes, colocam mesmo em causa a continuidade de postos de trabalho e da atividade da empresa.

Neste sentido, face a estas evidências contraditórias, vale a pena revisitarmos algumas das vantagens que uma empresa tem em gerir preventivamente os riscos de fraude:

- **Conhecer as geografias onde a empresa atua:** Em qualquer circunstância, um gestor empresarial tem duas formas de tomar decisões: espontaneamente e de forma pouco fundamentada, o que abre caminho a ser surpreendido por circunstâncias inesperadas; ou, de forma informada quando são ponderados todos os cenários possíveis para ser tomada uma decisão. Assim, uma vez que qualquer gestor concordará que tem de conhecer as variáveis de uma equação para poder analisar os respetivos resultados, não fará sentido conhecer os riscos de fraude inerentes aos mercados onde atua da empresa que gere?

Desta forma, sabendo que os riscos de fraude são reais para qualquer empresa, vale a pena o respetivo gestor conhecê-los de modo a tomar fundamentadamente as decisões necessárias relativas aos riscos sobre os quais vale a pena atuar. Para tal, e atendendo a que os riscos variam, não só por setor e por geografia, mas também por empresa (já que os processos de

cada empresa são únicos), os riscos devem ser devidamente identificados, sendo estudada periodicamente a possibilidade de estes se materializarem, bem como o respetivo impacto da sua materialização. Esta análise permitirá a um gestor saber quais são os principais riscos de fraude inerentes à atividade da sua empresa, permitindo-lhe agir para os mitigar e salvaguardando a necessidade de estar preparado para o que poderá acontecer.

- **Investir para obter benefícios:** Qualquer gestor concordará que a sua organização tem recursos limitados, pelo que qualquer decisão de investimento tem de ser muito bem ponderada, sob pena de serem consumidos recursos sem o devido retorno para a instituição. Conforme referido, para esta decisão devem pesar todos os fatores que realmente podem afetar a atividade da empresa, tal como é o caso dos riscos de fraude.

Logo, após terem sido identificados os principais riscos de fraude da sua empresa, o gestor deverá garantir a identificação das medidas que poderão mitigá-los, bem como a realização de análises de custo-benefício da respetiva implementação. Esta análise poderá mesmo permitir identificar medidas que, tendo um custo/ esforço de implementação irrisório, podem trazer uma muito maior impermeabilidade à fraude da atividade da empresa.

- **Minimizar os custos da fraude:** Frequentemente, os gestores são confrontados com a necessidade de atuar de forma célere, pela necessidade de aproveitar uma oportunidade de negócio, de manter o atual volume de negócios, ou de evitar custos desnecessários. Logo, fará sentido que o gestor prepare a sua empresa para que consiga atuar assim que um risco relevante de fraude se materialize, de modo a minimizar os inerentes custos que potencialmente são ilimitados (podendo mesmo comprometer a continuidade da empresa).

Esta atuação, que visa proteger os frutos do trabalho de uma empresa, pode assumir diversas formas que devem ir desde a implementação de controlos para detetar a ocorrência de custos inerentes a atividades fraudulentas, até à preparação de ferramentas que permitam limitar estes custos e eventualmente até recuperá-los.

Naturalmente que estas são apenas algumas vantagens de ser realizada uma gestão preventiva dos riscos de fraude, mas ilustram os benefícios de serem tomadas medidas com vista a aumentar a previsibilidade dos resultados da atividade da empresa e, como tal, facilitar a respetiva gestão.

Por fim, importa realçar que o objetivo da presente crónica não é atribuir uma importância aos riscos de fraude que seja superior à dos riscos de outras naturezas, tal como os contratuais, legais, ou financeiros, mas sim contribuir para que lhes seja dada pelo menos a mesma importância, para que a empresa não fique dependente da imprevisibilidade das atividades fraudulentas, que podem ser internas ou externas à empresa e ter impactos ilimitados. Se um gestor tem consciência de que os riscos de fraude são reais, porque ficará à espera que estes se materializem e o surpreendam?